PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 18/12/19
Lagarto, 18 de DEZEMBRO de 2019
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019

De 18 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a manutenção do Veto Parcial aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 70/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica mantido o VETO PARCIAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 70/2019, que dispõe sobre a implantação do prontuário eletrônico do paciente na rede pública municipal de saúde do Município de Lagarto.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Presidente